

PORTARIA Nº 88, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a alteração de lotação da servidora Loraine Salaberri da Silva.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1.º Remove a servidora LORAINÉ SALABERRI DA SILVA, enfermeira, matrícula n.º 972, de sua lotação junto às atividades na CSF Caçapava, para desempenhar suas funções junto à CSF Praça América, a partir do dia 19 de abril de 2021.

Art. 2.º A remoção e nova lotação estabelecida nesta portaria são promovidas sem prejuízo da manutenção da respectiva jornada de trabalho e correspondente vencimento da servidora.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, dezanove de abril de dois mil e vinte e um.

Luiz Carlos Brasiliano Ferreira
Diretor Presidente